

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 062/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 13 e 14 de outubro, em virtude do Feriado nacional do dia 12 de outubro de 2016, dia da Padroeira do Brasil.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, CMEI Dona Valdomira da Silva Isac, e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

setembro de 2016, diante disso a comissão RESOLVE em face do que preceitua o art. 78 Inc. X da Lei 8.666/1993, RESCINDIR o contrato administrativo nº. 048/2015, firmado entre o Município de Santana do Itararé e a empresa MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº. 07.704.193/0001-00, entretanto o referido contrato será rescindido amigavelmente conforme o art. 79 Inc. II da Lei 8.666/1993 sem a realização da entrega total dos materiais. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES JOSE CARLOS DOS
SANTOS PREGOEIRA
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO



Licitações

RESCINDIR CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL 048/2015.

Às 10:00 horas do dia 10 do mês de outubro do ano de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria 149/2015, para a rescisão do contrato administrativo nº. 048/2015, firmado entre o Município de Santana do Itararé e a empresa MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.704.193/0001-00, A empresa sagrou-se vencedora do aludido certame e assinou o Contrato 48/2015 para o fornecimento de alguns itens e após entregar parte dos materiais, solicitou junto ao setor de tributos do Município o Encerramento definitivo das atividades, protocolando em data de 12 de setembro de 2016, e após análise e verificação se havia débito relativo a essa inscrição, foi utilizado a Consulta pelo setor e visto que não há débitos, foram então encerradas suas atividades no Município no dia 20 de

